



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - COORPAG

AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS
CEP 96400-100 – TEL. (53) 3240-5400

Processo de Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional

OBJETIVOS

Este documento apresenta o processo correspondente à solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional por parte dos discentes da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Os processos estão descritos em termos de fases numeradas, que expressam a dependência causal entre as atividades dos mesmos. Para cada fase são descritos quais são os documentos que devem estar disponíveis para uso, a ação que deve ser realizada, os responsáveis e os documentos que serão gerados ao término daquela fase. Adicionalmente, a fase que será imediatamente liberada ao final daquela também é indicada.

O programa de mobilidade acadêmica interinstitucional é regido pelo Capítulo VII do Título II da Resolução nº 29/2011 do Conselho Universitário, considerando os Art. 25 a 28 dessa Resolução. A mobilidade acadêmica interinstitucional deve obedecer tanto às normativas internas de nossa instituição quanto às existentes na Universidade onde o discente deseja efetuar seus estudos.

Em acordo com as normativas internas, existe a necessidade de convênio entre a UNIPAMPA e a instituição de ensino superior (IES) onde o discente pretende fazer a mobilidade. Caso não exista este convênio, o discente deve primeiro solicitá-lo, conforme processo descrito neste documento.

O atendimento aos prazos de solicitação de mobilidade acadêmica na IES para onde o discente pretende ir são de inteira responsabilidade do estudante. A UNIPAMPA não se responsabiliza pelo não atendimento dos prazos em função da necessidade de celebração de convênio ou de aprovações nas demais instâncias deste processo.

Os comprovantes de matrícula do discente na IES de destino devem ser enviados semestralmente à Secretaria Acadêmica, para registro no SIE. A falta do envio da documentação implica a entrada do estudante em situação de abandono e consequente perda do vínculo com a UNIPAMPA.

Este processo engloba somente as atividades executadas no Campus e não pela Divisão de Documentação Acadêmica da Reitoria.

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERINSTITUCIONAL

Fase	Entrada	Ação	Responsável	Saída	Seq
1	<ul style="list-style-type: none">▪ Número do convênio entre a UNIPAMPA e a IES▪ Plano de atividades definido	Preenchimento do formulário de solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional	Discente	<ul style="list-style-type: none">▪ Formulário de solicitação de mobilidade interinstitucional preenchido	2
2	<ul style="list-style-type: none">▪ Formulário de solicitação de mobilidade interinstitucional preenchido▪ Histórico Escolar completo▪ Relatório de integralização curricular	Recebimento da documentação de solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional no Campus	Secretaria Acadêmica	<ul style="list-style-type: none">▪ Abertura de processo de solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional	3
3	<ul style="list-style-type: none">▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica interinstitucional	Envio do processo à Coordenação de Curso	Secretaria Acadêmica		4
4	<ul style="list-style-type: none">▪ Processo de solicitação de	Análise da solicitação de mobilidade acadêmica	Comissão de Curso	<ul style="list-style-type: none">▪ Resultado da	5

	mobilidade acadêmica interinstitucional	interinstitucional, de acordo com os seguintes critérios e exigências: (i) integralização da totalidade dos componentes curriculares do primeiro ano do curso; (ii) máximo de uma reprovação por semestre cursado; (iii) plano de atividades compatível com o perfil do egresso do curso; (iv) possibilidade de finalização do curso dentro do período previsto para a mobilidade.		solicitação do discente	
5	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado da solicitação do discente ▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica 	Junção do resultado da análise da Comissão de Curso ao processo de solicitação de mobilidade acadêmica, e envio do mesmo à Secretaria Acadêmica.	Coordenador de Curso	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica, com resultado. 	6,7,8
6	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica 	Comunicação ao discente do resultado do pedido.	Secretaria Acadêmica		-
7	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica deferido 	Envio do processo à Divisão de Documentação Acadêmica, para estabelecimento do processo de mobilidade.	Secretaria Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica 	9
8	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo de solicitação de mobilidade acadêmica indeferido 	Encerramento e arquivamento do processo.	Secretaria Acadêmica		-
9	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprovante de matrícula na IES de destino 	Envio do comprovante à Secretaria Acadêmica do Campus	Discente		10
10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprovante de matrícula na IES de destino 	Registro do discente no SIE como em mobilidade acadêmica	Secretaria Acadêmica		-

Profª Drª Ana Paula Lüdtke Ferreira
Coordenação dos Processos Acadêmicos da Graduação

Profª Elena Maria Billig de Mello
Pró-Reitora de Graduação